

6.2 — Os custos do mobiliário, equipamento e recursos documentais da EB 1 c/ J. I. da Correeira serão suportados pela DREALg, sendo os pagamentos efectuados por transferência para a Câmara Municipal de Albufeira, no valor global de € 7000, a executar progressivamente à medida que forem sendo criadas as condições para a sua aquisição e perante solicitação da Câmara Municipal.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação, o Director Regional, *J. Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Albufeira, o Presidente da Câmara, *Desidério Silva*. — Pelo Agrupamento da EB 1 n.º 2 de Albufeira, pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*). — Pela EB 1 c/ J. I. da Correeira, a Coordenadora de Estabelecimento, *Ana Cristina Cunha*.

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Agrupamento Vertical de Armação de Pêra

Aviso n.º 10 473/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade de pessoal docente.* — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, como estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

4 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique

Aviso n.º 10 474/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 30 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias*.

Escola Básica Integrada de Salir

Aviso n.º 10 475/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Neves Gonçalves Martins*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Alhadas

Aviso n.º 10 476/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.

Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra

Aviso n.º 10 477/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente da Comissão Provisória, *Emília Maria da Costa Loureiro*.

Escola Secundária de Jaime Cortesão

Aviso n.º 10 478/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Martins Oliveira Sobral Henriques*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Macedo Fragateiro

Aviso n.º 10 479/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na circular n.º 30/98/DEGRE e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, com referência a 31 de Agosto de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 10 480/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da sede do Agrupamento, Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcains, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação, a interpor à presidente do conselho executivo, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Angelina Marques*.

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 10 481/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei reportada a 31 de Agosto de 2005.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.

Agrupamento de Escolas de Montemor

Aviso n.º 10 482/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Jorge de Montemor a lista de antiguidade